

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AMAZONAS, 487				04 Bairro CENTRO
05 Município LONDRINA	06 UF PR	07 CEP 86.026-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 512107287277

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.11261.22-6	11 Nome JOSE MARIO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SERGIPE, 1205				13 Bairro
14 Município PRIMEIRO DE MAIO	15 UF PR	16 CEP 86.140-000	17 CTPS (nº, série, UF) 79504 - 00298 / SP	18 CPF 375.433.128-08
19 Data de Nascimento 21/08/1989	20 Nome da Mãe APARECIDA MADALENA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 460,20	24 Data de Admissão 22/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 23/06/2023	26 Data de Afastamento 23/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.176,07	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 127,83	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 102,27	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 34,09
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.440,26

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 88,20	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 9,58
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (ESTOURO MES)	R\$ 51,11
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 148,89
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.291,37

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.11261.22-6	11 Nome JOSE MARIO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 79504 - 00298 / SP	18 CPF 375.433.128-08	19 Data de Nascimento 21/08/1989	20 Nome da Mãe APARECIDA MADALENA DA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 22/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 23/06/2023	26 Data de Afastamento 23/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/_____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
ADENILVA ROSA AUGUSTO
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).